



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000019104-4  
INTERESSADO DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

**Despacho N° 20013 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Senhor Presidente,

Trata-se a contratação do fornecimento de água potável, para atender ao Tribunal de Justiça e demais prédios que abrigam as instalações do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Diretoria Administrativa/Divisão de Serviços Gerais - DSG (evento 3373562), como também o parecer da ASJUADMDG (evento 3622138) e a indicação da dotação orçamentária (evento 3559723), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do *caput* do artigo 25 do Estatuto Licitatório, visando à contratação em referência, na quantia de R\$ 108.432,85 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um montante anual de R\$ 1.301.194,20 (um milhão, trezentos e um mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos) e o valor global de R\$ 6.505.971,00 (seis milhões, quinhentos e cinco mil novecentos e setenta e um reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme a minuta contratual alterada e aprovada pela assessoria jurídica constante do evento 3621935.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, para ratificação ou não do ato de inexigibilidade de licitação e sua publicação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da Nota de Empenho respectiva e, após, encaminhado o feito à DCC para as providências relativas à contratação em tela.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 30/03/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3622447** e o código CRC **F77B3062**.